



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

INDICAÇÃO: 049/2021

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 128, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, **NO SENTIDO DE SOLICITAR QUE A SECRETARIA RESPONSÁVEL A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE COM SINALIZAÇÃO ADEQUADA NA RUA DAS ORQUÍDEAS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, LINHARES/ES.**

A pedido dos moradores do bairro planalto, que reivindicam a instalação de redutores de velocidades nesta referida rua, pelo grande fluxo de motoristas no local com excesso de velocidade podendo correr acidentes. **LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**

Art. 1º § 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro. Esse redutor indubitavelmente vai proporcionar uma maior segurança para os transeuntes, sendo assim de extrema importância a ser adotada o atendimento de referida reivindicação.

Linhares/ES 02 julho 2021

JADIR RIGOTTI JUNIOR

Vereador